



CONSELHO DA CIDADE - ConCid
Secretaria Municipal de Planejamento
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS - MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE – ConCid

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e oito, sexta-feira, no anfiteatro da Casa da Cultura, situado à Pça Geraldo da Silva Maia, s/n, teve início às 14h:20m a reunião extraordinária do Conselho da Cidade, convocada nos termos da Lei, com a participação do presidente do Conselho, Fernando Cesar Barros Oliveira, Débora Decarlos Gonçalves (SPLAN), Maisa Grilo de Vasconcelos Coelho (SOHSU), Giovani da Silva Bento (SEFAZ), Geraldo Donizeti Pereira (SEAPA), Norival Luiz Barbosa (SECEL), Conrado de Oliveira Pádua (SICTU), Carlos Bonfim (SAAE), José Carlos Lemos (GABNT), Richard Miranda (Assoc. dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos), Emerson José Cardoso de Carvalho (Sindicato Rural) e Fabiana Nascimento Marques (UABP), bem como o Sr. Mauro Ferreira (Consultoria da FESP). Deu início à reunião quando o Sr. Mauro Ferreira comunicou aos conselheiros presentes a participação especial do Procurador Geral Adjunto, Dr. Alexandre da Costa Valletta, que passou a conduzir a reunião propondo, no entendimento jurídico, melhor disposição nos artigos do Projeto, retirando o art. 2º, passando o parágrafo único do art. 3º para o § 3º do art. 10, o art. 6º virou § único do art. 5º, o § 1º do art. 7º virou art. autônomo (7º), o art. 8º passou a ser o art. 10, o art. 9º e seus §§ passou a ser o art. 11º, o art. 10 passou a ser o art. 8º, o art. 11 passou a ser o art. 9º, o art. 12 passou a ser o art. 13, o parágrafo único do art. 12 virou § 4º do art. 6º, foram renumerados os artigos subsequentes e posteriormente separados por Título I, Conceitos e Competências, Título II, Estudo de Impacto de Vizinhaça, Título III, Análise do EIV, Prazos e Disposições Finais. Após feitas as alterações, alguns dos membros manifestou dúvidas, que foram sanadas pelo Procurador. Não havendo a respectiva deliberação dos conselheiros, no tocante a aprovação da minuta do Projeto de Lei em pauta. Nada mais havendo a tratar, eu, Marleida Pereira Machado Silveira, Coordenadora da Secretaria Executiva do ConCid, lavrei a presente ata e assino.